



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4003343/2000-CECANT SMIELEVSKI | 1304030000000-030401 KAASTRUP BALSINI | 104030340331-001111111111 KAASTRUP BALSINI

26a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

CMBALSINI HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Ruy Barbosa n.º 149, Sala 804, Centro Empresarial Diomício Freitas, Bairro Centro, Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-120, inscrita no CNPJ sob n.º 15.083.081/0001-08, com registro na JUCESC sob n.º 42204820876 em 17/02/2012, neste ato representado pelos sócios **Guilherme Kaastrup Balsini**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/12/1971, administrador de empresas, portador do CPF nº 846.503.469-91 e Cédula de Identidade nº 2.572.489, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 01, Bairro Cruzeiro do Sul, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.811-085 e **Oscar Kaastrup Balsini**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 22/11/1968, administrador de empresas, portador do CPF nº 554.556.030-00 e Cédula de Identidade nº 2.158.614, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 02, Bairro Cruzeiro do Sul, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.811-085;

CÉSAR SMIELEVSKI, brasileiro, natural de Turvo/SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1961, engenheiro em ciências da computação, portador do CPF nº 486.534.979-00 e Cédula de Identidade nº 538.850-3, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hülse, Nº 11, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.811-590;

GUILHERME KAASTRUP BALSINI, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/12/1971, administrador de empresas, portador do CPF nº 846.503.469-91 e Cédula de Identidade nº 2.572.489, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 01, Bairro Cruzeiro do Sul, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.811-085, e;

OSCAR KAASTRUP BALSINI, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 22/11/1968, administrador de empresas, portador do CPF nº 554.556.030-00 e Cédula de Identidade nº 2.158.614, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 02, Bairro Cruzeiro do Sul, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.811-085,

Únicos sócios da sociedade empresarial denominada **BETHA SISTEMAS LTDA.**, estabelecida na Rua João Pessoa, Nº 134, 1º Andar, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67 e registrada na JUCESC sob o NIRE 42201969763, em 14/02/1995, e alterações posteriores registradas em data de 10/08/1995, 21/11/1995, 14/05/1996, 03/12/1996, 15/05/1997, 08/07/1998, 26/08/1999, 25/07/2000, 07/08/2001, 23/05/2002, 06/11/2003, 26/11/2003, 24/07/2006, 19/07/2007, 22/07/2009, 04/01/2011, 22/08/2011, 09/12/2011, 23/07/2012, 21/09/2012, 01/11/2012, 04/02/2014, 10/12/2015, 04/07/2017 e 06/11/2018 resolvem de comum acordo ALTERAR e consolidar o seu contrato social, consoante às cláusulas e condições doravante expostas:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/08/2019

Certifico o Registro em 19/08/2019

Arquivamento 20195878663 Protocolo 195878663 de 19/08/2019 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50778928624207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;





CLÁUSULA I

Os sócios resolvem aumentar o capital social da sociedade, de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), integralizados em frações proporcionais as quotas então possuídas, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA II

Em face da modificação, o capital social da sociedade passa a ser de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), divididos em 11.000.000 (onze milhões) de quotas, pertencentes aos sócios acima qualificados de acordo com a seguinte divisão:

- a) **CMBALSINI HOLDING LTDA** possui 3.300.000 (três milhões e trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
- b) **CÉSAR SMIELEVSKI** possui 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais);
- c) **GUILHERME KAASTRUP BALSINI** possui 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais);
- d) **OSCAR KAASTRUP BALSINI** possui 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais);

CLÁUSULA III

Altera a FILIAL 7 que está situada na Rua Pinheiro Machado nº 1417, sala 401, Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Caxias do Sul/RS e CEP 95.020-172, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0013-09 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE 43901653689, passará a Rua Vinte de Setembro, 1585, Sala 41D, Bairro Nossa Senhora de Lourdes e Caxias do Sul/RS e CEP 95.020-450.

CLÁUSULA IV

A sociedade passa a ter como seu objeto social as atividades de:

Desenvolvimento de software;
Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
Suporte técnico em tecnologia da informação e sistemas de informática;
Consultoria e assessoria na área de tecnologia da informação e sistemas de informática;
Treinamento em sistemas de informática;
Serviços de organização de feiras, congressos e eventos;
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
Portais, provedores de conteúdo de informação na internet.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2019

Arquivamento 20195878663 Protocolo 195878663 de 19/08/2019 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50778928624207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

22/08/2019



CLÁUSULA V

Fica extinta a filial situada à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 1205, sala 101 - Bairro Altamira - Uberlândia/MG E CEP 38.411-106, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0012-10 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com o NIRE 31902250260 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

CLÁUSULA VI

Altera a FILIAL 5 que está situada na Rua Araranguá nº 278, sala 02 - Bairro Centro - Criciúma/SC E CEP 88.801-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0011-39 registrada na JUCESC com o NIRE 42900979938, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que passará a Rua Araranguá, nº 285, sala 02 E Bairro Centro E Criciúma/SC e seu objetivo social será o desenvolvimento de software, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação e treinamento em sistemas de informática.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato não alterados neste ato permanecem em vigor.

À vista da modificação ora promovida CONSOLIDA-SE o contrato social mediante as cláusulas e condições doravante expostas:

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BETHA SISTEMAS LTDA**, e tem sua sede na Rua João Pessoa, nº 134, 1º Andar, Bairro Centro, Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-530.

CLÁUSULA II

A sociedade possui sete filiais:

FILIAL 1 - Avenida Hercílio Amante nº 235 E Sala 04, Bairro Próspera E Criciúma/SC, CEP 88.815-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0007-52, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941515, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de Consultoria e assessoria em sistemas de informática.

FILIAL 2 - Avenida Oscar Barcelos nº 1.731, sl. 101 e 102 E Bairro Centro E Rio do Sul/SC CEP 89.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0008-33 registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941523, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de Consultoria e assessoria em sistemas de informática.

FILIAL 3 E Rua Acyr Guimarães, 222, SE 601, 6º Andar E Edifício Opus One Batel, Bairro Água Verde E Curitiba/PR, CEP 80.240-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2019

Arquivamento 20195878663 Protocolo 195878663 de 19/08/2019 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50778928624207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

22/08/2019



00.456.865/0010-58 com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901234439, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de Consultoria e assessoria em sistemas de informática.

FILIAL 4 É Rua Condá 1154-E É Salas 601,602,603,604, Bairro Presidente Médici É Chapecó/SC, CEP 89.801-13, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0009-14 registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941531, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de Consultoria e assessoria em sistemas de informática.

FILIAL 5 - Rua Araranguá nº 285, sala 02 - Bairro Centro - Criciúma/SC É CEP 88.801-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0011-39 registrada na JUCESC com o NIRE 42900979938 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social o desenvolvimento de software, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação e treinamento em sistemas de informática.

FILIAL 6 - Avenida das Águias, s/n É Bairro Cidade Univ. Pedra Branca É Palhoça/SC É CEP 88.137-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0014-81 registrada na JUCESC com o NIRE 42901039343 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

FILIAL 7 - Rua Vinte de Setembro nº 1585, Sala 41D, Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Caxias do Sul/RS É CEP 95.020-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0013-09 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE 43901653689 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

CLÁUSULA III

A sociedade tem como objeto social:

Desenvolvimento de software;
Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
Suporte técnico em tecnologia da informação e sistemas de informática;
Consultoria e assessoria na área de tecnologia da informação e sistemas de informática;
Treinamento em sistemas de informática;
Serviços de organização de feiras, congressos e eventos;
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
Portais, provedores de conteúdo de informação na internet.

CLÁUSULA IV

O capital social é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), dividido em 11.000.000 (onze milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2019

Arquivamento 20195878663 Protocolo 195878663 de 19/08/2019 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50778928624207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

22/08/2019



- a) **CMBALSINI HOLDING LTDA** possui 3.300.000 (três milhões e trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
- b) **CÉSAR SMIELEVSKI** possui 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais);
- c) **GUILHERME KAASTRUP BALSINI** possui 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais);
- d) **OSCAR KAASTRUP BALSINI** possui 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais);

Sócio	Nº Quotas	% Participação	Valores em R\$
CMBALSINI HOLDING LTDA	3.300.000	30,00 %	3.300.000,00
CÉSAR SMIELEVSKI	4.400.000	40,00 %	4.400.000,00
GUILHERME KAASTRUP BALSINI	1.650.000	15,00 %	1.650.000,00
OSCAR KAASTRUP BALSINI	1.650.000	15,00%	1.650.000,00
Total	11.000.000	100,00 %	11.000.000,00

CLÁUSULA V

A sociedade iniciou suas atividades em 12.01.1995, com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA VI

As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência em caso de venda, e restando assegurada, ainda, neste caso, a posterior alteração do presente instrumento.

CLÁUSULA VII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII

A sociedade poderá admitir administrador não sócio que terá poderes para gerir todos os negócios sociais, respeitadas as normas legais e contratuais



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2019

Arquivamento 20195878663 Protocolo 195878663 de 19/08/2019 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50778928624207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/08/2019



CLÁUSULA IX

A sociedade é administrada pelos sócios CÉSAR SMIELEVSKI, GUILHERME KAASTRUP BALSINI e OSCAR KAASTRUP BALSINI, com amplos poderes e atribuições, competindo-lhes praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive o uso do nome empresarial, em juízo ou fora dele. Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, bens móveis ou direitos componentes do patrimônio societário, bem como, avalizar /afiançar obrigações com terceiros, será necessário a assinatura do sócio CÉSAR SMIELEVSKI em conjunto com um outro sócio.

CLÁUSULA X

A sociedade poderá participar de outras sociedades empresárias, sempre mediante decisão em conjunto com o sócio CÉSAR SMIELEVSKI.

CLÁUSULA XI

Mensalmente será procedido o levantamento do balanço do exercício, quando então os lucros apurados ou os prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de modo proporcional às quotas que possuírem.

CLÁUSULA XII

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XIII

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, elegem o foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para a solução que qualquer litígio decorrente do presente contrato, que vai lavrado e datado em 6 (seis) vias de igual teor e forma. Assim, assinando-o juntamente com duas testemunhas ao final nomeadas, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2019

Arquivamento 20195878663 Protocolo 195878663 de 19/08/2019 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50778928624207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

22/08/2019

Criciúma/SC, 13 de agosto de 2019.



CMBALSINI HOLDING LTDA
GUILHERME KAASTRUP BALSINI OSCAR KAASTRUP BALSINI

CÉSAR SMIELEVSKI

GUILHERME KAASTRUP BALSINI

OSCAR KAASTRUP BALSINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/08/2019

Certifico o Registro em 19/08/2019

Arquivamento 20195878663 Protocolo 195878663 de 19/08/2019 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50778928624207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195878663



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BETHA SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	195878663 - 19/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201969763
CNPJ 00.456.865/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019
SOB N: 20195878663

FILIAIS

NIRE 42900979938
CNPJ 00.456.865/0011-39
ENDERECO: RUA ARARANGUA, CRICIUMA - SC
EVENO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2019

Arquivamento 20195878663 Protocolo 195878663 de 19/08/2019 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50778928624207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/08/2019



195878663



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BETHA SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	195878663 - 19/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201969763
CNPJ 00.456.865/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019
SOB N: 20195878663

FILIAIS

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 55455603000 - OSCAR KAASTRUP BALSINI
Cpf: 84650346991 - GUILHERME KAASTRUP BALSINI
Cpf: 48653497900 - CESAR SMIELEVSKI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2019

Arquivamento 20195878663 Protocolo 195878663 de 19/08/2019 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50778928624207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

22/08/2019